



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2018 - Edição Nº 31**

**PORTARIA Nº 168, DE 04 DE JULHO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e Processo nº 23096.021015/18-09, resolve:

Art. 1º Destituir WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, CPF Nº. 819.065.108-06, matrícula SIAPE Nº. 03331962, da função de ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO titular, da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197 – CFP/UFCG, que havia sido designado pela Portaria nº 46 de 13 de julho de 2005.

Art. 2º Designar WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS CPF Nº. 819.065.108-06, matrícula SIAPE Nº. 03331962 - cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, sediado no *Campus* de Cajazeiras, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO - titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197 - CFP/UFCG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II e Processo nº 23096.021818/18-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0332917-6, lotado na Prefeitura Universitária, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 170, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II e Processo nº 23096.021818/18-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335846-0, lotado na Prefeitura Universitária, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**  
**Publicado em 6 de julho de 2018**